



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 - (17) 3661-1282

EMAIL: camararub@terra.com.br

CEP: 15790-000 - RUBINÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.º108/2023

A vereadora Neuza Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

INDICA, ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, juntamente com o Setor competente, que seja estudado a possibilidade **criar Conselho Municipal da Juventude, vai trabalhar o nosso futuro, que são os jovens, através deste instrumento de participação popular direta, os representantes desse importante segmento [ou seja, os jovens] poderão colaborar para a elaboração e execução das políticas públicas de juventude, buscando melhorias para implementação no município.**

JUSTIFICATIVA: Haja visto que os jovens precisam ser mais atuantes, participativos, e motivados, esse Conselho vai trabalhar como instrumento de participação popular direta, os representantes desse importante segmento poderão colaborar para a elaboração e execução das políticas públicas de juventude.

O papel do Conselho é contribuir com políticas que possam atingir o município e levar até o Poder Público a prioridade no Orçamento, ações e efetivação de política pública, voltada para esse publico.

O Conselho terá o objetivo de propor, deliberar, contribuir na normatização, acompanhar e fiscalizar políticas relativas aos direitos da juventude. E poderá ter integrado membros efetivos e suplentes, sendo jovens representantes da sociedade civil e pessoas do Poder Público.

Sala das Sessões José Luís Correia.

Rubinéia, 20 de abril de 2023.

**Neuza Ribeiro
Vereadora**